EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, vereador com assento nesta casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município, solicitando ao **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI**, a concessão referente ao **pagamento do abono** aos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – **IPASLI.** De acordo com a Lei Nº 3.512/ 2015 ***(dispõe sobre o reajuste de vencimentos de servidores municipais e concessão de abono aos inativos e pensionistas, e dá outras providências).*** Salientando que após o último repasse foi realizado em outubro de 2015. Contudo havendo a necessidade de aprovação por este legislativo enviar o dispositivo legal para o referido parecer.

Desde já agradeço sua atenção e conto com sua compreensão.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Ao 16 dia do Mês de Outubro de 2018

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS